



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----  
**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Aves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Pedro Jorge Pereira de Sousa.**-----

Os Senhores Vereadores, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder às substituições pelo Senhor Vereador António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e três de maio de dois mil e dezanove que apresentava os seguintes saldos:  
**Operações orçamentais** – quatrocentos mil, setenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos.  
**Operações não orçamentais** – seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e onze euros e oitenta e dois cêntimos. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:** -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de seis a dezassete de maio de dois mil e dezanove;-----
- Do Despacho da Presidência número doze/dois mil e dezanove – Delegação de Competências;-----
- Do Despacho da Presidência número treze/dois mil e dezanove – Delegação de Competências;-----
- Do Despacho da Presidência número catorze/dois mil e dezanove – Delegação de Competências;-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

- Do Despacho da Presidência número quinze/dois mil e dezanove – Delegação de Competências;-----
- Do Despacho da Presidência número dezasseis/dois mil e dezanove – Delegação de Competências;-----
- Do Despacho da Presidência número dezassete/dois mil e dezanove – Delegação de Competências;-----
- Do Despacho da Presidência número dezoito/dois mil e dezanove – Delegação de Competências;-----
- Do Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de abril de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia dez de maio de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.-----

Os Exmos. Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, não participaram na votação, por não terem estado presentes na última reunião.-----

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DA ESCOLA BÁSICA DA FAIA PARA O ARCO DE BAÚLHE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quinze de maio de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para diversos alunos, no dia dezasseis de maio, da Escola Básica da Faia para a Escola Básica do Arco de Baúlhe, para assistir à Festa da Primavera, cujo valor do apoio total é estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos. Despacho, este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de quinze de maio de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para diversos alunos, no dia dezasseis de maio, da Escola Básica da Faia para a Escola Básica do Arco de Baúlhe, para assistir à Festa da Primavera, cujo valor do apoio total é estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos”.

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO PARA RIBEIRA DE PENA – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de treze de maio de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para doze alunos e um adulto da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, no dia quinze de maio, para Ribeira de Pena, no âmbito dos Encontros Desportivos inseridos nos Encontros de Basto e Barroso, cujo valor do apoio total é estimado em setenta euros e vinte cêntimos. Despacho, este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dez de maio de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para doze alunos e um adulto da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, no dia quinze de maio, para Ribeira de Pena, no âmbito dos Encontros Desportivos inseridos nos Encontros de Basto e Barroso, cujo valor do apoio total é estimado em setenta euros e vinte cêntimos”.

### EXTERNATO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DO SECUNDÁRIO PARA RIBEIRA DE PENA – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de treze de maio de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte ao Externato de S. Miguel de Refojos para vinte e quatro alunos do Ensino Secundário, no dia quinze de maio, para Ribeira de Pena, no âmbito dos Encontros Desportivos inseridos nos Encontros de Basto e Barroso, cujo valor do apoio total é estimado em setenta euros e vinte cêntimos. Despacho, este proferido na



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dez de maio de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte ao Externato de S. Miguel de Refojos para vinte e quatro alunos do Ensino Secundário, no dia quinze de maio, para Ribeira de Pena, no âmbito dos Encontros Desportivos inseridos nos Encontros de Basto e Barroso, cujo valor do apoio total é estimado em setenta euros e vinte cêntimos”.**-----

### **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MÚTUA DE SEGUROS E MULTI-SERVIÇOS – MÚTUA DE BASTO/NORTE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezassete de maio de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, no dia vinte de maio de dois mil e dezanove, à Associação de Desenvolvimento Rural Mútua de Basto –Mútua de Seguros e Multi Serviços Mútua de Basto Norte, para realização de uma iniciativa no âmbito do Projeto “Start in Basto”, cujo valor do apoio total é estimado em setenta e nove euros e vinte e dois cêntimos. Despacho, este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezassete de maio de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, no dia vinte de maio de dois mil e dezanove à Associação de Desenvolvimento Rural Mútua de Basto – Mútua de Seguros e Multi Serviços Mútua de Basto Norte, para realização de uma iniciativa no âmbito do Projeto “Start in Basto”, cujo valor do apoio total é estimado em setenta e nove euros e vinte e dois cêntimos”.**-----

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - FORMAÇÃO**-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de treze de maio de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dois mil e dezanove, a solicitar transporte de vinte e cinco docentes que lecionam as disciplinas de História e Geografia, no dia vinte e cinco de maio, a fim de conhecerem melhor o património da região de Basto (Cabeceiras de Basto) e Cerva (Ribeira de Pena), relativo a uma formação que estão a realizar, intitulada “A Terra de Basto – História Local/Regional”. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia quinze de maio de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido e que terá o custo estimado de cento e dezassete euros. Sugere, ainda, que o presente pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para vinte e cinco docentes que lecionam as disciplinas de História e Geografia, no dia vinte e cinco de maio, a fim de conhecerem melhor o património da região de Basto (Cabeceiras de Basto) e Cerva (Ribeira de Pena), relativo a uma formação que estão a realizar, intitulada “A Terra de Basto – História Local/Regional”, cujo o valor do apoio é estimado em cento e dezassete euros”.**-----

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DO JARDIM DE INFÂNCIA DE BUCOS E GONDARÉM PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE VINHA DE MOUROS**-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de nove de maio de dois mil e dezanove, a solicitar transporte dos alunos dos Jardins de Infância de Bucos e Gondarém, para o Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros, no dia seis de junho, para realização de uma caminhada ecológica. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia treze de maio de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de setenta euros e vinte cêntimos. Sugere, ainda, que o presente pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia catorze de maio de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia catorze de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para os alunos dos Jardins de Infância de Bucos e Gondarém, para o Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros, no dia seis de junho, para realização de uma caminhada ecológica, cujo o valor do apoio é estimado em setenta euros e vinte cêntimos”.**-----

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DA ESCOLA PADRE DOUTOR JOAQUIM SANTOS PARA A ECOPISTA-----**

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de nove de maio de dois mil e dezanove, a solicitar transporte dos cento e cinquenta alunos e doze adultos do Pré Escolar e Primeiro Ano da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos, para a Ecopista do Arco de Baulhe, no dia trinta de maio, para realização de uma Caminhada Ecológica. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezasseis de maio de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de cento e quarenta euros e quarenta cêntimos. Sugere, ainda, que o presente pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto de cento e cinquenta alunos e doze adultos do Pré Escolar e Primeiro Ano da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos, para a Ecopista do Arco de Baulhe, no dia trinta de maio, para realização de uma Caminhada Ecológica, cujo o valor do apoio é estimado em cento e quarenta euros e quarenta cêntimos”.**-----

### **ADIB – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA DE CATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO – CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO-----**

Presente um requerimento da Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto – ADIB, a solicitar o cancelamento da cláusula de reversão inserida no contrato de doação estabelecido



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

com este Município, referente à parcela de terreno que este lhe doou, com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados, destinada à construção de um edifício para ações de cariz educativo e social, por causa das dificuldades financeiras que a instituição está presentemente a atravessar, têm necessidade de recorrer à banca para efetuar um empréstimo e poder honrar os seus compromissos contudo, e decorrente da cláusula de reversão constante do registo predial do prédio em questão, tal não é possível, a não ser que se proceda ao cancelamento da mesma. A Técnica Superior Jurista da DAGA, Carla Pacheco, através da informação datada de vinte de maio de dois mil e dezanove, informa que o cancelamento da cláusula de reversão constitui uma alteração ao negócio jurídico, celebrado por escritura de doação de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dez, alteração que se mostra possível desde que haja acordo entre as partes outorgantes, para o que é imperioso a concordância por parte do Executivo Municipal, a quem compete apreciar os motivos apresentados pela ADIB. Mais informa, aquela Técnica, que o cancelamento da cláusula de reversão constitui uma revogação parcial do ato administrativo, constante da deliberação da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto de catorze de fevereiro de dois mil e oito, conforme estatuído na alínea b), do número dois, do artigo cento e sessenta e sete do Código de Procedimento Administrativo. Assim e tendo em conta que a competência para a revogação da cláusula de reversão, constante da deliberação da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto de catorze de fevereiro de dois mil e oito, pertence ao Executivo Municipal, nos termos do estatuído no número um, do artigo cento e sessenta e nove, do Código de Procedimento Administrativo, sugeriu que o assunto fosse presente à próxima reunião do Órgão Executivo, a fim de que, e perante os motivos apresentados pela associação, decida quanto à pretensão da requerente ADIB. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, na mesma data, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de maio de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria com a utilização do voto de qualidade do Exmo. Senhor Presidente da Câmara e três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos Queirós Barroso Carvalho), autorizar o cancelamento da cláusula de reversão inserida no contrato de doação estabelecido entre este Município e a Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto – ADIB, referente à parcela de terreno que este lhe doou, com a área de dois mil e**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

quinzentos metros quadrados, destinada à construção de um edifício para ações de cariz educativo e social, por causa das dificuldades financeiras que a instituição está presentemente a atravessar, têm necessidade de recorrer à banca para efetuar um empréstimo e poder honrar os seus compromissos. Mais deliberou revogar parcialmente a deliberação da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, tomada em reunião em catorze de fevereiro de dois mil e oito, na parte em que se refere àquela cláusula de reversão”.-----

O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Jorge Pereira de Sousa, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

### **CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – WRC – VODAFONE RALLY DE PORTUGAL DOIS MIL E DEZANOVE**-----

Presente a informação do Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, de vinte de maio de dois mil e dezanove, a sugerir que seja presente à próxima reunião de Câmara para deliberação, o Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Automóvel Club de Portugal, o qual estabelece os direitos e deveres das partes, designadamente, e entre outras responsabilidades, a comparticipação financeira do Município de Cabeceiras de Basto no montante de sessenta mil trezentos e oitenta euros, tendo em vista manter a Prova Especial de Classificação do nosso Concelho no WRC Vodafone Rally de Portugal dois mil e dezanove. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia vinte de maio de dois mil e dezanove, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de maio de dois mil e dezanove, remeteu assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Automóvel Club de Portugal, tendo em vista manter a Prova Especial de Classificação do nosso Concelho no WRC Vodafone Rally de Portugal dois mil e dezanove”.-----

### **PART – REPARTIÇÃO DAS DOTAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA**-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP – SIG, Pedro Costa, datada de dezassete de maio de dois mil e dezanove, referente ao PART / Repartição das Dotações do Programa de





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Apoio à Redução Tarifária, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere: Financiamento em cem por cento do transporte de cidadãos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos – custo estimado: dezanove mil, seiscentos e sessenta e oito euros, a partir de um de junho (estimativa calculada, à data de hoje, com base na média de utilizadores com sessenta e cinco anos ou mais, segundo dados fornecidos pelo operador); Financiamento em cinquenta por cento do transporte de cidadãos ativos, ou seja para todos os que se encontrem integrados no mercado de trabalho, a trabalhar por conta própria ou por conta de outrém – custo estimado: três mil, quatrocentos e setenta e dois euros, a partir de um de junho (estimativa calculada, à data de hoje, com base na média de utilizadores ativos, segundo dados fornecidos pelo operador); Financiamento em cinquenta por cento do transporte de cidadãos que se encontram desempregados ou à procura do primeiro emprego inscritos nos Serviços de Emprego de Basto – custo estimado: Vinte e três mil oitocentos e noventa e um euros, a partir de um de junho (estimativa calculada, à data de hoje, com base no número de desempregados inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. Serviço de Emprego de Basto); Financiamento da carreira pública entre Cabeceiras de Basto (Central de Camionagem) e a Cidade de Vila Real – custo estimado: cinco mil novecentos e dezasseis euros, a partir de um de setembro (estimativa calculada, à data de hoje, com base no orçamento fornecido pelo operador). Mais sugere, que as presentes medidas vigorem até que o Executivo Municipal delibere a sua suspensão ou cessação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dezassete de maio de dois mil e dezanove e a Sra. Vereadora Carla Lousada, na mesma data emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de maio de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar: Financiamento em cem por cento do transporte de cidadãos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos – custo estimado: dezanove mil, seiscentos e sessenta e oito euros, a partir de um de junho (estimativa calculada, à data de hoje, com base na média de utilizadores com sessenta e cinco anos ou mais, segundo dados fornecidos pelo operador); Financiamento em cinquenta por cento do transporte de cidadãos ativos, ou seja para todos os que se encontrém integrados no mercado de trabalho, a trabalhar por conta própria ou por conta**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de outrem – custo estimado: três mil, quatrocentos e setenta e dois euros, a partir de um de junho (estimativa calculada, à data de hoje, com base na média de utilizadores ativos, segundo dados fornecidos pelo operador); Financiamento em cinquenta por cento do transporte de cidadãos que se encontram desempregados ou à procura do primeiro emprego inscritos nos Serviços de Emprego de Basto – custo estimado: Vinte e três mil oitocentos e noventa e um euros, a partir de um de junho (estimativa calculada, à data de hoje, com base no número de desempregados inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. Serviço de Emprego de Basto); Financiamento da carreira pública entre Cabeceiras de Basto (Central de Camionagem) e a Cidade de Vila Real – custo estimado: cinco mil novecentos e dezasseis euros, a partir de um de setembro (estimativa calculada, à data de hoje, com base no orçamento fornecido pelo operador). Mais deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Acesso e Utilização do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos - PART”.

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE CÉLIA PATRÍCIA CARVALHO LEITE

Presente um requerimento em nome de Célia Patrícia Carvalho Leite, residente no lugar da Portela, Passos, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Diana Sofia Leite Ramos, nascida a vinte e três de março de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de maio de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Célia Patrícia Carvalho Leite, residente no lugar da Portela, Passos, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, para a sua filha Diana Sofia Leite Ramos”.

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE DIONÍSIA SOFIA DIAS MARQUES

Presente um requerimento em nome de Dionísia Sofia Dias Marques, residente no lugar de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Cunhas, Vilar de Cunhas, União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Lindorfo Dias Pereira, nascida a dois de fevereiro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de maio de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Dionísia Sofia Dias Marques, residente no lugar de Cunhas, Vilar de Cunhas, União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho, para o seu filho Lindorfo Dias Pereira”.**-----

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE FERNANDA MARIA DE FREITAS MORAIS**-----

Presente um requerimento em nome de Fernanda Maria de Freitas Morais, residente no lugar de Lameiros, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Maria Inês de Freitas Carvalho, nascida a um de março de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de maio de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Fernanda Maria de Freitas Morais, residente no lugar de Lameiros, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha Maria Inês de Freitas Carvalho”.**-----

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE RUI PEDRO BARROSO OLIVEIRA**-----

Presente um requerimento em nome de Rui Pedro Barroso de Oliveira, residente na Avenida



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Capitães de Abril, número dezasseis, 2.º Dto, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho José Pedro Coutinho Barroso de Oliveira, nascido a vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de maio de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Rui Pedro Barroso de Oliveira, residente na Avenida Capitães de Abril, número dezasseis, 2.º Dto, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho José Pedro Coutinho Barroso de Oliveira”.**-----

O Exmo. Senhor Vereador, Mário Machado Pinto de Oliveira, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE JOANA MANUELA MAGALHÃES ALVES**-----

Presente um requerimento em nome de Joana Manuela Magalhães Alves, residente na Rua Monsenhor do Dr. António Tanque, apartado sessenta e nove, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Madalena Alves Magalhães, nascida a doze de dezembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de maio de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Joana Manuela Magalhães Alves, residente na Rua Monsenhor do Dr. António Tanque, apartado sessenta**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e nove, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, para a sua filha **Madalena Alves Magalhães**".-----

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE PEDRO MIGUEL COELHO DE OLIVEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Pedro Miguel Coelho de Oliveira, residente na Rua Fonte de Friaças n.º 40, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Matilde Alves Oliveira, nascida a dezoito de março de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia nove de maio de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia nove de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Pedro Miguel Coelho de Oliveira, residente na Rua Fonte de Friaças n.º 40, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha Matilde Alves Oliveira”.**-----

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE SÓNIA MARIA GONÇALVES SILVA-----

Presente um requerimento em nome de Sónia Maria Gonçalves Silva, residente no lugar de Chacim, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Lourenço Silva Jurgensen, nascido a vinte e quatro de março de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de maio de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Sónia Maria**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Gonçalves Silva, residente no lugar de Chacim, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho Lourenço Silva Jurgensen”.....

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARIA ALICE RAMALHO ALVES MARQUES.....

Presente um requerimento em nome de Maria Alice Ramalho Alves Marques, residente na Cerca dos Penhaços, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Marta Alves Marques, nascida a dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de maio de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Maria Alice Ramalho Alves Marques, residente na Cerca dos Penhaços, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha Marta Alves Marques”.....

### REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE MARIA DE FÁTIMA FECHAS PIRES.....

Presente um requerimento em nome de Maria de Fátima Fechas Pires, residente no lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de maio de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.....



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos Queirós Barroso Carvalho) aprovar, a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a Maria de Fátima Fechas Pires, residente no lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, deste Concelho”.**-----

### **REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE ANTÓNIO GONÇALVES**-----

Presente um requerimento em nome de António Gonçalves, residente no lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de maio de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos Queirós Barroso Carvalho) aprovar, a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a António Gonçalves, residente no lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, deste Concelho”.**-----

### **PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO (A.A.A.F) – MARIA ARMINDA GONÇALVES MAGALHÃES**-----

Presente o requerimento em nome de Maria Arminda Gonçalves Magalhães, residente no lugar de Meijoadela, Freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar o pagamento da dívida no valor de trezentos e oitenta e oito euros e seis cêntimos, referente a refeições escolares e ao prolongamento de horário das A.A.A.F. – Atividades de Animação e de Apoio à Família, em oito



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

prestações, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de sete de maio de dois mil e dezanove, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de setenta e um euros e quarenta e nove cêntimos, o que equivale a doze vírgula oitenta e quatro por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia oito de maio de dois mil e dezanove, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em oito prestações mensais, das faturas de refeições escolares e do prolongamento de horário das A.A.A.F. – Atividades de Animação e de Apoio à Família. A Senhora Vereador Carla Lousada, no dia catorze de maio de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de refeições escolares e prolongamento de horário das A.A.A.F. – Atividades de Animação e de Apoio à Família, no valor de trezentos e oitenta e oito euros e seis cêntimos, em oito prestações mensais, à Senhora Maria Arminda Gonçalves Magalhães, residente no lugar de Meijoadela, Freguesia de Riodouro, deste concelho”.**-----

### **PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES – CARLA ALEXANDRA GOMES VAZ MATEUS**-----

Presente o requerimento em nome de Carla Alexandra Gomes Vaz Mateus, residente no lugar de Carrazedo, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o pagamento da dívida no valor de duzentos e vinte e seis euros e trinta cêntimos, referente a refeições escolares, em oito prestações, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de sete de maio de dois mil e dezanove, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de duzentos e catorze euros e trinta e três cêntimos, o que equivale a trinta e oito vírgula quarenta e oito por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia oito de maio de dois mil e dezanove, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em oito prestações mensais, das faturas de refeições escolares. A Senhora Vereador Carla Lousada, no dia catorze de maio de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de refeições escolares no valor de duzentos e vinte e seis euros e trinta cêntimos, em oito prestações mensais, à Senhora Carla Alexandra Gomes Vaz Mateus, residente no lugar de Carrazedo, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.**-----

### **PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES – MARISA MANUELA SOUSA ALVES**-----

Presente o requerimento em nome de Marisa Manuela Sousa Alves, residente na Rua da Raposeira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o pagamento da dívida no valor de quatrocentos e vinte euros e dezoito cêntimos, referente a refeições escolares, em quatro prestações, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de sete de maio de dois mil e dezanove, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de duzentos e sessenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos, o que equivale a quarenta e sete vírgula dez por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia oito de maio de dois mil e dezanove, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em quatro prestações mensais, das faturas de refeições escolares. A Senhora Vereador Carla Lousada, no dia catorze de maio de dois mil e dezanove, emitiu despacho de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de refeições escolares no valor de quatrocentos e vinte euros e dezoito cêntimos, em quatro prestações mensais, à Senhora Marisa Manuela Sousa Alves, residente na Rua da Raposeira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.**-----

### **AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – JOSÉ MANUEL ALMEIDA GONÇALVES**-----

Presente um requerimento em nome de José Manuel de Almeida Gonçalves, Lda., com sede na Rua do Montinho s/n, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a receção definitiva dos trabalhos das infraestruturas de um conjunto de vivendas geminadas com alvará de construção número cento e trinta e seis/dois mil e dois, de doze de julho, sito no lugar do Pinhel, Outeiro, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, datado de dezasseis de abril, informa que as infraestruturas de um conjunto de vivendas geminadas, estão em condições de serem recebidas definitivamente, pelo que sugerem que o processo seja remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de maio de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Definitiva elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por unanimidade, reacionar definitivamente os trabalhos das infra-estruturas de um conjunto de vivendas geminadas com alvará de construção número cento e trinta e seis/dois mil e dois, de doze de julho, sito no lugar do Pinhel, Outeiro, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, do qual foi promotor José Manuel de Almeida Gonçalves, Lda., com sede na Rua do Montinho s/n, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.”**-----

### **AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – JOSÉ MANUEL ALMEIDA GONÇALVES**-----

Presente um requerimento em nome de José Manuel de Almeida Gonçalves, Lda., com sede na



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Rua do Montinho s/n, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a receção definitiva dos trabalhos das infraestruturas de um conjunto de vivendas geminadas com alvará de construção número duzentos e oitenta e nove/dois mil e três, de seis de janeiro, sito no lugar da Quintã, Outeiro, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, datado de dezasseis de abril, informa que as infraestruturas de um conjunto de vivendas geminadas, estão em condições de serem recebidas definitivamente, pelo que sugerem que o processo seja remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de maio de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Definitiva elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por unanimidade, rececionar definitivamente os trabalhos das infraestruturas de um conjunto de vivendas geminadas com alvará de construção número duzentos e oitenta e nove/dois mil e três, de seis de janeiro, sito no lugar da Quintã, Outeiro, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, do qual foi promotor José Manuel de Almeida Gonçalves, Lda., com sede na Rua do Montinho s/n, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.”-----**

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – MARIA ADÉLIA BARROSO PEREIRA E IRMÃOS-----**

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de oito de março de dois mil e dezanove, a remeter o processo para a legalização de ampliação de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços (LE-EDI – cinco/dois mil e dezoito) de Maria Adélia Barroso Pereira e Irmãos e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número noventa e nove/dois mil e dezoito, terminou no dia dezasseis de dezembro de dois mil e dezoito e a requerente não pagou as taxas relativas à primeira prorrogação do prazo de licença, que foi requerida já no âmbito da notificação de caducidade, feita através do ofício datado de nove de novembro de dois mil e dezoito Considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Municipal. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia sete de maio de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia oito de maio de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para a legalização de ampliação de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços (LE-EDI – cinco/dois mil e dezoito) de Maria Adélia Barroso Pereira e Irmãos, residente aa Rua José Maria Martins Pacheco número cinquenta e cinco, terceiro Dto, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.**-----

### **ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de três a dezassete de maio de dois mil e dezanove, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

-----Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número oitenta/dois mil e cinco de doze de maio, que **Maria José Teixeira Barroncas Machado**, pretende levar a efeito no lugar de Pena, Chacim, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela Nune, deste concelho.-----

-----Indeferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Paulo Alexandre Pereira de Oliveira**, pretende levar a efeito na Rua cinco de Outubro, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.--

-----Indeferido o projeto para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **António José Portilho Meireles**, pretende levar a efeito na Rua do Souto Longal, número setenta e quatro, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Indeferido o projeto para obras de construção de um muro de suporte que **Vitor Domingos Oliveira Mendes**, pretende levar a efeito na Rua do Casal, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração de uma edificação destinada a habitação bifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número duzentos e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

noventa/dois mil e alvará de alteração número duzentos e cinquenta e nove/dois mil e três que **Luís Filipe Macedo Fechas**, pretende levar a efeito no lugar de Casal de Ranhados, Refojos de Basto, União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de três a dezassete de maio de dois mil e dezanove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.**-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onzes horas e quinze minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Jane de Fátima de Melo Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the official mentioned in the text.